

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 632/XIII/2.ª

**CESSAÇÃO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI N.º 11-A/2017, DE 17 DE
JANEIRO, QUE "CRIA UMA MEDIDA EXCECIONAL DE APOIO AO
EMPREGO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DA TAXA CONTRIBUTIVA A CARGO
DA ENTIDADE EMPREGADORA"**

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 30/XIII/2.ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 11-A/2017, de 17 de janeiro, que "Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora", as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República, resolve:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 11-A/2017, de 17 de janeiro, que "Cria uma medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora".

Assembleia da República, 25 de janeiro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,